

INDICAÇÃO CMC/Nº 85 /2026**Exmo. Sr.****Averaldo Pereira da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 388/2026

Data: 26/02/2026 - Horário: 14:57
Legislativo

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao executivo que realize estudos técnicos, orçamentários e estruturais, com vistas à implantação de um Espaço Público Multissensorial de Inclusão, de caráter permanente e gratuito, voltado ao atendimento de crianças com e sem deficiência, promovendo desenvolvimento sensorial, psicomotor e convivência social inclusiva, dotado de brinquedos e equipamentos que estimulem; a coordenação motora fina e ampla; percepção tátil, auditiva e visual; integração sensorial; desenvolvimento cognitivo; e interação social e convivência inclusiva.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de promover inclusão real e efetiva, garantindo às crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento (como TEA, TDAH, Síndrome de Down, entre outros) e demais necessidades específicas, o direito ao lazer, ao desenvolvimento e à convivência social em igualdade de condições.

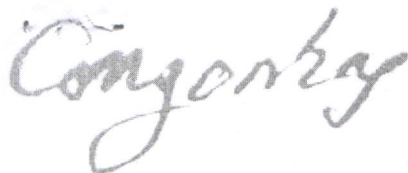
O Município de Congonhas tem avançado em políticas públicas sociais, contudo, ainda carece de um espaço público estruturado e permanente voltado especificamente à integração sensorial e inclusão infantil gratuita.

A criação de um ambiente multissensorial, contribuirá para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças que favorecerá a socialização entre crianças típicas e atípicas reduzindo barreiras atitudinais e promove empatia desde a infância; oferecendo suporte às famílias, que muitas vezes não possuem acesso a terapias complementares de imediato.

A implantação do Espaço Multissensorial de Inclusão representará:

- Um marco na política pública municipal de inclusão;
- Um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento infantil;
- Um avanço na construção de uma cidade mais justa, acessível e preparada para todos.

Diante disso, solicita-se que o Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize a devida análise do impacto orçamentário da proposta, a fim de garantir a viabilidade financeira para sua implementação.



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Requer-se, portanto, o encaminhamento desta indicação ao Executivo, para as providências cabíveis.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2026.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora